

Apresentação do Direito Tributário

Alessandra de Souza Okuma
<http://lattes.cnpq.br/4176030334014572>

Alexandra Campos

Para esta edição da EDUCAFOCO, cujo dossiê, tem o título: *A multidisciplinaridade no Direito contemporâneo*, sob responsabilidade de Varella, colaboramos com a Revista, convidando renomados profissionais que atuam em diferentes áreas, notadamente: Direito Tributário, Arbitragem, Direito Penal e Direito Administrativo.

A leitura pretende alertar os profissionais sobre a necessidade da compreensão sistemática e científica dos temas do Direito e, conseqüentemente, sobre a relevância da educação continuada, da atualização e do aprimoramento.

Nas últimas décadas houve um crescimento da demanda por especialistas com foco em determinadas áreas. Valorizou-se muito conhecimento técnico específico em determinadas áreas: tributária, concorrencial, societária, previdenciária e outras.

Sem dúvida, esses ramos do Direito continuarão a ser importantes para empresas, mas, hoje em dia, um profissional completo deve ser polivalente, apto a resolver problemas que envolvem mais de uma disciplina do Direito.

As empresas e as pessoas realizam negócios cada vez mais complexos, que não se restringem aos ramos tradicionais do Direito. Negócios jurídicos atípicos, combinação de negócios, operações internacionais que envolvem institutos de direito estrangeiro são usuais no mercado.

Além disso, por exemplo, uma questão imobiliária pode ter aspectos sucessórios, bancários e outros. Para elaborar um bom planejamento tributário, o profissional deve conhecer as operações da empresa, os contratos, os tributos diretos e indiretos, a contabilidade e a organização financeira. Espera-se que todos os profissionais do Direito tenham, ao menos, bons conhecimentos de direito constitucional.

Por isso, cresce a busca por profissionais que combinem conhecimentos em mais de uma área. A alta demanda por profissionais que atuem na área de *compliance*, ESG e infraestrutura reflete bem esse cenário.

Como sabemos, o Direito é um sistema único e sua interpretação científica pressupõe a combinação de normas, conceitos, institutos e formas. Esses comandos estão claros nos artigos 109 e 110 do Código Tributário Nacional e foram explorados por muitos dos autores selecionados para o presente Dossiê.

Somos advogadas atuantes na área tributária, por esse motivo, muitos de nossos convidados são professores e profissionais renomados na área. Tivemos a preocupação de convidar nomes do Direito penal, ambiental, administrativo e arbitragem para dar uma visão mais ampla ao Dossiê sugerido por Varella.

Nesse contexto multidisciplinar, o Professor Edison Carlos Fernandes nos brindou com um artigo sobre a interdisciplinaridade do Direito Tributário. O artigo do Professor Caio Augusto Takano trouxe importantes reflexões sobre problemas econômicos no *compliance* tributário. Também em relação aos aspectos econômicos e tributários, o ensaio de Maurício Barros sugere uma pauta para a reforma tributária à luz dos direitos individuais fundamentais. O Professor Fábio Artigas Grillo utilizou conceitos constitucionais e do direito privado para analisar a cobrança do crédito tributário. A Professora Iris Vania Rosa e a advogada Mariane Tenório analisaram questão que envolve aspectos societários e tributários.

O Professor Alexandre Nishioka e a advogada Giulia Ramos definiram o conceito de multi, inter e transdisciplinaridade no ensino jurídico. O advogado Dalton Miranda fez um artigo brilhante e inovador sobre a multidisciplinaridade como ferramenta decisória no Poder Judiciário. A Juíza de Direito Vivian Brenner discorreu sobre a dignidade da pessoa humana no processo penal. As advogadas Débora Visconte e Bruna Teixeira Macedo trataram da ética na arbitragem. A advogada Flávia Scarpinelli Bueno desenvolveu artigo sobre o uso da mediação em conflitos sócio ambientais. E a Professora Marcia Valquíria Batista do Santos escreveu sobre a equação econômica nos contratos administrativos.

Esses textos demonstram que a análise de questões práticas dos negócios das empresas e das pessoas físicas precisam do conhecimento de mais de um ramo específico do Direito.

Nosso desejo, nessa colaboração com a EDUCAFOCO, é que os leitores desejem prosseguir em sua atualização, educação continuada e pesquisas acadêmicas.